



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 046/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº. 9.2024.0700.000273-4,

DEFERE à servidora **ALINE SANCHES**, Id. Func. 3370402, Secretária do Pleno, padrão PJ-22, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, o averbamento de tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça Militar do Estado, de 8.531 (oito mil, quinhentos e trinta e um) dias, período de 30/12/1998 a 08/05/2022, a contar de 16/02/2024, para fins de vantagens temporais e **CONCEDE**, conseqüentemente, do 1º ao 7º avanço trienal à razão de 3% (três por cento), a contar de 16/02/2024, bem como o adicional por tempo de serviço de 15% (quinze por cento), a contar de 16/02/2024, nos termos dos artigos 99 e 115 da Lei nº 10.098/94 e da Emenda Constitucional nº 78/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.634, de 18 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#).